



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 62 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

-MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ, matrícula nº. 003, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 30/06/2014 a 29/06/2015, referente ao período de gozo de 16/11/2015 a 15/12/2015.

-JOSENILDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 126, cargo: Auxiliar Administrativo (ADM-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 02/03/2014 a 01/03/2015, referente ao período de gozo de 16/11/2015 a 15/12/2015.

-IEDA MARIA CAVALCANTE OGURA, matrícula nº 209 - cargo: Auxiliar Parlamentar, Símbolo DAS - 07, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina no período aquisitivo 15/07/2014 a 16/07/2015, referente ao período de gozo de 16/11/2015 a 15/12/2015.

-RAFAELA SOUZA SANTOS, matrícula nº. 222: cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, referente ao período gozo de 03/11/2015 a 17/11/2015 e 01/03/2016 a 15/03/2016.

-MARCOS ROBERTO MATOS, matrícula nº. 65, cargo: Agente Administrativo (SAX-03), do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, Chefe do Departamento Administrativo-(ADI-1), período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, referente ao período de gozo de 01/11/2015 a 30/11/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº62/2015

Fl.2/2

-SANDRA QUITÉRIA DOS SANTOS DE MORAES, matrícula nº 164 - categoria funcional Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX - 01, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina no período aquisitivo 24/08/2014 a 23/08/2015, referente ao período de gozo de 03/11/2015 a 02/12/2015

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 de outubro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
Vereador CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ERRATA

Referente à Portaria nº 62, de 22 de outubro de 2015, que trata de férias dos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina:

ONDE SE LÊ:

-RAFAELA SOUZA SANTOS, matrícula nº. 222: cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, referente ao período gozo de 03/11/2015 a 17/11/2015 e 01/03/2016 a 15/03/2016.

LEIA-SE:

-RAFAELA SOUZA SANTOS, matrícula nº. 222: cargo: Auxiliar Parlamentar (DAS-7) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, referente ao período gozo de 03/11/2015 a 17/11/2015 e 11/02/2016 a 25/02/2016.

Nova Andradina, 05 de fevereiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal